

PORTARIA CGJ Nº 491, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 21ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça em substituição, nos autos do Processo SAI nº 2022/3002;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 29/03/2022, promoveu, pelo critério de merecimento, a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, titular da Comarca de Murici, de 2ª entrância, para a 21ª Vara Cível da Capital, de 3ª entrância, conforme a Portaria nº 611, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022;

CONSIDERANDO que a referida Magistrada tomou posse nesta data perante o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 21ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, **nos dias 31/03, 01/04, 04/04, 05/04 e 06/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 31 / 03 / 2022

Folha(s): 35